Ata da Reunião Ordinária do dia 12 de março de 2020
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 08/2020, datado do dia nove do mês de março. O vereador e secretário Haroldo fez a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificou a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira. Prosseguindo, o presidente João Vaz de Oliveira solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Getulio. Feito isso, havendo quorum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e dez minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. Prosseguindo, o presidente João Vaz informou ao plenário que, a partir daquele momento, ia passar à apreciação da ata da reunião ordinária, ocorrida no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte. Dispensada a leitura, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. Não havendo inscritos para a Tribuna Livre, o presidente João Vaz informou que ia passar para a segunda parte – ordem do dia -, e solicitou ao secretário Haroldo que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente João Vaz colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI N° 56/2019,** de autoria do vereador João Vaz, que "*Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Prevenção e Combate ao mosquito "Aedes Aegypti" transmissor das doenças: Dengue, Zica Vírus e Chikungunya, e dá outras providências*". Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade da referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, o presidente se manifestou como autor do projeto, seguido pelos vereadores Silvânia, Siomar e Danilo. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI Nº 56/2019** foi aprovado em primeiro turno por dez votos favoráveis dos vereadores Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente João Vaz informou ao plenário que o projeto seria encaminhado às Comissões de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa; Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária; e Assistência Social, Educação e Saúde para análise e elaboração de pareceres de mérito. Prosseguindo, tendo em vista a apresentação de emenda modificativa de Nº 03/2020, de autoria do vereador Danilo, o presidente João Vaz consultou ao plenário para passar à apreciação da referida proposta de emenda. Com a concordância do plenário, o presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, o vereador Danilo se manifestou como autor da emenda. A seguir, a vereadora Silvânia solicitou ao presidente que a reunião fosse suspensa por alguns minutos, para que pudessem analisar a emenda, já que ela havia sido apresentada no momento da reunião. O pedido da vereadora foi atendido e a reunião foi suspensa por cinco minutos. Na sequência, o presidente João Vaz colocou a Proposta de Emenda Nº 03/2020, sobre o PROJETO DE LEI Nº 56/2019, em votação única, sendo aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Albert e Romis. Diante do resultado, o presidente informou que a Emenda Nº

03/2020 passaria a fazer parte do texto de lei para votação em segundo turno. A seguir, o presidente João Vaz colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI N° 08/2020,** de autoria do vereador João Batista, que "Denomina de ESTÁDIO MUNICIPAL JOÃO DA COSTA JUNIOR o Campo de Futebol do Distrito de Quintinos, e dá outras providências", para votação em 1° turno, e solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade da referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, se manifestaram os vereadores Danilo e João Batista. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI N° 08/2020** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente João Vaz informou ao plenário que o projeto seria encaminhado às Comissões de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa; Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária; e Assistência Social, Educação e Saúde para análise e elaboração de pareceres de mérito para votação em segundo turno. Prosseguindo, o presidente João Vaz colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI N° 09/2020,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a modificação do Quadro Geral dos Servidores previsto na Lei n° 2.009/2009", para votação em 1° turno, e solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade da referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, se manifestaram os vereadores Albert, Julio, João Vaz e João Batista. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI N° 09/2020** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente João Vaz informou ao plenário que o projeto seria encaminhado às Comissões de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa; Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária; e Assistência Social, Educação e Saúde para análise e elaboração de pareceres de mérito para votação em segundo turno. A seguir, tendo em vista a apresentação de emenda modificativa de N° 02/2020, de autoria do vereador Jader, o presidente João Vaz consultou ao plenário para passar à apreciação da referida proposta de emenda. Com a concordância do plenário, o presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, se manifestaram os vereadores Jader, João Vaz, Albert, Julio, Siomar e Silvânia. Na sequência, o presidente João Vaz colocou a Proposta de Emenda N° 02/2020, sobre o Projeto de Lei N° 09/2020, em votação única, sendo aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Diante do resultado, o presidente informou que a Emenda N° 02/2020 passaria a fazer parte do texto de lei para votação em segundo turno. Na sequência, o presidente consultou ao plenário para passarem à votação do Projeto de Lei N° 09/2020, em segundo turno, ainda nessa reunião. Com a concordância do plenário, solicitou às Comissões de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa; Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária; e Assistência Social, Educação e Saúde, que ofertassem parecer de mérito da referida proposição. Os pareceres foram favoráveis, ofertados verbalmente. Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI N° 09/2020, acrescido da Proposta de Emenda N° 02/2020**, foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o presidente João Vaz colocou a redação final originária do Projeto de Lei n° 09/2020, acrescido da Proposta de Emenda N° 02/2020, em apreciação, solicitando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação, a redação final originária do Projeto de Lei n° 09/2020, acrescido da

Proposta de Emenda Nº 02/2020 foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente João Vaz informou aos vereadores, presentes em plenário, que a proposição seria encaminhada à sanção do chefe do Poder Executivo. Nesse momento, o presidente João Vaz abriu espaço para que o Sr. Emérson, representante dos servidores psicólogos presentes em plenário. Emérson agradeceu a todos os vereadores pela aprovação da emenda acrescida ao projeto e disse que para humanizar a administração pública era preciso humanizar também os servidores para bem atender a população. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente João Vaz colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI N° 10/2020,** de autoria do vereador João Vaz, que *"Denomina de ANTÔNIA BONTEMPO (DONA TUNICA) a Rua 03, localizada no bairro Morro Grande, neste município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências."*, para votação em 1° turno, e solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade da referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, se manifestaram os vereadores Danilo e João Vaz. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI Nº 10/2020** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores Albert, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Romis e Siomar; nenhum voto contrário, uma abstenção do vereador Danilo e a ausência do vereador Julio. A seguir, o presidente João Vaz informou ao plenário que o projeto seria encaminhado às Comissões de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa; Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária; e Assistência Social, Educação e Saúde para análise e elaboração de pareceres de mérito. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente João Vaz colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI N° 11/2020,** de autoria da vereadora Siomar, que *"Dispõe sobre a criação e implantação do Programa "ÓCULOS PARA IDOSOS", com finalidade de assegurar o fornecimento de óculos de grau às pessoas, com 60 (sessenta) anos ou mais, cuja renda mensal per capita seja igual ou inferior a um salário mínimo, no Município de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências"*, para votação em 1° turno, e solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade da referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, se manifestaram os vereadores Albert, Silvânia, Jader, João Vaz e Siomar. Colocado em primeira votação, o **PROJETO DE LEI Nº 11/2020** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Julio. A seguir, o presidente João Vaz informou ao plenário que o projeto seria encaminhado às Comissões de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa; Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária; e Assistência Social, Educação e Saúde para análise e elaboração de pareceres de mérito. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente João Vaz colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 01/2020,** de autoria da vereadora Silvânia, que *"Dispõe sobre a proibição do fornecimento de água e energia elétrica pelas concessionárias ou permissionárias (COPASA e CEMIG), nos dias de sextas-feiras, sábados, domingos, vésperas e dias de feriados no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."*, para votação em 2º turno, e solicitou às Comissões de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa; Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária; e Assistência Social, Educação e Saúde que ofertassem pareceres de mérito da referida proposição. Os pareceres foram favoráveis. Colocado em segunda discussão, se manifestaram os vereadores Silvânia, Siomar e João Vaz. Colocado em segunda votação, o **PROJETO DE LEI Nº 01/2020** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Julio. Prosseguindo, o presidente João Vaz colocou a redação final originária do Projeto de

Lei nº 01/2020 em apreciação, solicitando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação, a redação final originária do Projeto de Lei nº 01/2020 foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Julio. A seguir, o presidente João Vaz informou aos vereadores, presentes em plenário, que a proposição seria encaminhada à sanção do chefe do Poder Executivo. A seguir, com a concordância do plenário, o presidente João Vaz colocou em apreciação o **PROJETO DE LEI Nº 05/2020** de autoria do chefe do Poder Executivo, que "*Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba. Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Suplementar por Anulação no valor de R$ 161.300,00 (cento e sessenta e um mil e trezentos reais), e dá outras providências.*", para votação em 2º turno. Nesse momento, foi apresentada uma Proposta de Emenda Aditiva Nº 04/2020, de autoria dos vereadores Albert, Getulio, Silvânia e João Vaz, ao projeto em apreciação. Finalizada a leitura da referida emenda, o presidente João Vaz solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que apresentasse parecer de legalidade à Emenda. O parecer foi favorável, apresentado verbalmente. Colocada em discussão única, se manifestaram os vereadores Albert, João Vaz e Jader. Colocada em votação única, Proposta de Emenda Aditiva Nº 04/2020, ao Projeto de Lei Nº 05/2020, foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Julio. Diante do resultado, o presidente informou que a Emenda Nº 04/2020 passaria a fazer parte do texto de lei para votação em segundo turno. Na sequência, o presidente consultou ao plenário para passarem à votação do Projeto de Lei Nº 05/2020, em segundo turno. Com a concordância do plenário, solicitou às Comissões de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa; Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária; e Assistência Social, Educação e Saúde que ofertassem pareceres de mérito da referida proposição. Os pareceres foram favoráveis. Colocado em segunda discussão, ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação, o **PROJETO DE LEI Nº 05/2020,** acrescido da Proposta de Emenda Nº 04/2020, foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Julio. Prosseguindo, o presidente João Vaz colocou a redação final originária do Projeto de Lei nº 05/2020 em apreciação, solicitando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável, ofertado verbalmente. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação, a redação final originária do Projeto de Lei nº 05/2020 foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Julio. A seguir, o presidente João Vaz informou aos vereadores, presentes em plenário, que a proposição seria encaminhada à sanção do chefe do Poder Executivo. Prosseguindo, o presidente consultou o plenário para passar à apreciação das seguintes indicações: **INDICAÇÃO Nº 05/2020,** de autoria do vereador Jader; e **INDICAÇÃO Nº 06/2020,** de autoria do vereador Haroldo, de uma só vez. Com a concordância do plenário, ambas as indicações foram colocadas em apreciação. Colocadas em discussão única, ninguém se manifestou. Colocadas em votação única, as Indicações Nº 05 e 06 foram aprovadas por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Julio. O presidente João Vaz informou aos senhores vereadores que as indicações aprovadas seriam encaminhadas ao Poder Executivo Municipal para conhecimento e tomada das medidas que entender cabíveis. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente João Vaz solicitou ao secretário Haroldo que fizesse a chamada nominal final e verificando a presença dos

vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira, e a ausência do vereador Julio Cesar Moraes Gontijo. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente João Vaz declarou a reunião encerrada às dezenove horas e vinte e cinco minutos. O vereador e secretário, Haroldo José de Andrade, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Albert Denis Reis Silva
Vereador

Danilo de Oliveira
Vereador

Getulio Henrique S. Oliveira
Vereador/Vice-Presidente

Haroldo José de Andrade
Vereador/Secretário

Jader Quintino Alves
Vereador

João Batista de Faria
Vereador

João Vaz de Oliveira
Vereador/Presidente

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

Romis Antônio dos Santos
Vereador

Silvânia Ribeiro Lopes
Vereadora

Siomar Rodrigues Ferreira
Vereadora